



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017- PMSIP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017- PMSIP PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL/PA

Ao vigésimo quinto dia do mês de Julho do ano de 2017, O Município de Santa Isabel do Pará, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no **PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ/MF nº. 05.171.6999/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53 e portador da Carteira OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliada na cidade de Santa Izabel do Pará, na Tv. José Amâncio, número 1522, CEP: 68790-000, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SPR Nº 009/2017-PMSIP, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal n.º 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, e Decreto Estadual n.º 967 de 14 de maio de 2008, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública Estadual); a Portaria Interministerial n.º127 de 29 de maio de 2008, a qual estabelece normas relativas as transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais n.ºs 877 e 878, publicados em 01/04/2008, RESOLVE: **Registrar os Preços para aquisição eventual de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Alimentação Escolar a fim de atender aos alunos do Município de Santa Isabel do Pará e demais condições contidas no Termo de Referência, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital (Anexo I)**, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para o item, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

1. **F. VILHENA PEREIRA-ME**, CNPJ: 05.699.648/0001-11, Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 2441-SL:03 (ALTOS), Bairro: Marco, CEP: 66.093-050, Belém/PA, representada neste ato por **FABIO VILHENA PEREIRA**, Brasileiro, casado, Empresário CPF nº 629.509.402-34, carteira de identidade nº 2562568 PC/PA, residente domiciliário na Rua do Arsenal nº40, Cidade Velha, Belém – PA, CEP:66.020-060.
2. **SAFRA SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ: 21.197.463/0001, Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, nº 59-D, Bairro: Pratinha, CEP: 66.816-000, Belém/PA, representada neste ato por **TAÍLA GABRIELA MATOS SANTOS**, Brasileira, solteira, Contadora CPF nº 011.379.782-60, C.I nº 018553/O-0 – CRC/\*PA, residente domiciliário na Rua do Guarulhos nº 22 – Apto 31, Maracangalha, Belém – PA, CEP: 66.110-160.

**Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para eventual contratação de empresa (as) especializada (as) no fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Alimentação Escolar a fim de atender aos alunos do Município de Santa Isabel do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2017-PMSIP e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Governo Municipal, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Governo Municipal não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Governo Municipal a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2017-PMSIP e na Lei n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata, quando de sua utilização, para o endereço eletrônico licitacaosantaizabel@outloo.com.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2017-PMSIP/PA, como segue:

F VILHENA PEREIRA – ME						
05.699.648/0001-11						
ITEM	OBJETO	EMBALAGENS	UND	QTD	VLR UNITÁRIO MÉDIO	VLR TOTAL
1	Batata: escovada, tipo holandesa ou inglesa. De 1º qualidade, branca. Deve estar livre de sujidades. Terra aderente à casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.	Embalagem primária: fardos com até 50 Kg.	KG	6.250	R\$ 2,21	R\$13.812,50
2	Cenoura: de 1º qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Deve estar livre de sujidades e terra aderente a casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.	Embalagem primária: fardos com até 20 Kg.	KG	6.250	R\$ 3,32	R\$20.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

3	<p>Verdura mista: Contendo os dois produtos, tomate e cebola. Características do tomate: deverá ser de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC n°12 de 02/01/01 da ANVISA.</p> <p>Características da cebola: deverá ser de primeira qualidade, graúda, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresca. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Cobertura íntegra e ausente de Catafilo. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo (brotado, dano mecânico, mancha negra e podre). Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC n°12 de 02/01/01 da ANVISA. Validade:</p>	<p>Embalagem primária: redes plásticas com até 1 Kg.</p>	KG	12.160	R\$ 2,00	R\$24.320,00
---	---	--	----	--------	-------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

4	Polpa de fruta (ACEROLA): Produto 100 % natural. Sabores diversos. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem: primária apropriada de até 1 kg. Gramas.	KG	5.000	R\$ 7,98	R\$39.900,00
5	Polpa de fruta (CAJU): Produto 100 % natural. Sabores diversos. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem: primária apropriada de até 1 kg. Gramas.	KG	815	R\$ 13,95	R\$11.369,25
6	Polpa de fruta (GOIABA): Produto 100 % natural. Sabores diversos. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem: primária apropriada de até 1 kg. Gramas.	KG	1.630	R\$ 9,10	R\$14.833,00
8	Biscoito doce tipo Maria: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio Aromatizante. Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4Kg	KG	1.130	R\$ 10,86	R\$12.271,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

9	<b>Biscoito doce do tipo Rosca de Chocolate:</b> Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, lecitina de soja, fermento químico, sal. Contém glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4Kg	KG	5.200	R\$	13,26	R\$68.952,00
10	Colorífico: Corante de boa qualidade, produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: de 100 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico de até 30 Kg.	KG	972	R\$	6,02	R\$5.851,44
11	Farinha láctea: sabor natural, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: sache de até 500 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 5Kg	KG	50	R\$	33,18	R\$1.659,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

12	Farinha de trigo sem fermento: ácido fólico, vitamina b9. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: 1 kg. Embalagem secundária: 30 Kg.	KG	4.040	R\$	2,87	R\$11.594,80
13	Leite de coco: para fins culinários. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: do tipo PET até 500 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão até 5 K	LITRO	2.410	R\$	13,69	R\$32.992,90
14	Manteiga de primeira qualidade: Produto amarelado, firme se mantido refrigerado e compacto. Possui formato retangular e, quando aquecido, derrete designando uma característica oleosa. Padrão Físico-Químico: Gordura – Mínimo 82,% e Umidade – Máximo 16,%. Padrão Microbiológicos: Coliformes a 30°C (Máxima 1 x 10 <sup>2</sup> UFC/g), Coliformes a 45°C (Máximo 1 x 10 <sup>1</sup> UFC/g), Estafilococos Coagulasse Positivo (Máximo 1 x 10 <sup>2</sup> UFC/g e Salmonela (Ausente em 25g).	Embalagem primária: plástica lisa e isenta de danos físicos. Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 5 Kg	KG	1.384	R\$	37,03	R\$51.249,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

15	<p><b>Milho branco:</b> tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros.</p>	<p>Embalagem primária: plásticos, transparente, atóxicos, resistente.</p> <p>Unidade de 500 gramas.</p> <p>Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10 Kg</p>	KG	1.420	R\$	6,08	R\$8.633,60
16	<p><b>Milho para pipoca:</b> tipo 1, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, matérias terrosas e outros.</p> <p>Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>Embalagem primária: plásticos, transparente, atóxicos, resistente.</p> <p>Unidade de 500 gramas.</p> <p>Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10 Kg.</p>	KG	625	R\$	6,90	R\$4.312,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

17	Óleo de soja refinado; alimentício, produto refinado de acordo com os padrões legais. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: de até 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão com até 20 unidades.	LITRO	6.790	R\$	5,59	R\$37.956,10
18	<b>Sal:</b> refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: até 1 kg. Embalagem secundária: plástica transparente de até 30 Kg.	KG	3.000	R\$	0,98	R\$2.940,00
19	<b>Tempero completo sem pimenta:</b> tradicional, sem pimenta, contem sal, 100% natural. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: unidade até 300 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 8 Kg.	KG	1.700	R\$	8,18	R\$13.906,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

20	<b>Vinagre de álcool:</b> fermentado acético de álcool: produzido da fermentação do vinho branco. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: unidade de até 1000 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão com até 10.000 ml.	LITRO	1.520	R\$	2,55	R\$3.876,00
21	Carne bovina dianteira moída congelada: aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: individual de até 1 Kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno.	KG	11.050	R\$	8,32	R\$91.936,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

22	Carne bovina dianteira sem osso congelada: Aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: individual de até 5 Kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno.	KG	7.390	R\$	21,42	R\$158.293,80
23	Charque PA: Contendo basicamente em cada porção de 30 gramas: Gorduras totais: 04 gramas. Gorduras saturadas: 02 gramas. Gorduras trans: 0 gramas. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica à vácuo até 1 Kg.	KG	21.110	R\$	27,02	R\$570.392,20
25	Açúcar Cristal: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem: primária transparente, atóxica resistente com 01 Kg.	KG	39.360	R\$	3,01	R\$118.473,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

26	Arroz tipo I: beneficiado, polido, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 1 Kg. Embalagem secundária – Fardo plástico transparente até 30 Kg	KG	40.700	R\$	3,36	R\$136.752,00
27	Biscoito tipo C. Cracker Tradicional: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, soro de leite em pó, sal, fermento biológico, estabilizantes lecitina de soja, aromatizante. Contem glúten. Validade: o produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 Kg	KG	20.560	R\$	8,36	R\$171.881,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

28	Café em pó: Produto torrado e moído, com categoria de qualidade tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.	Embalagem primária: à vácuo de até 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico de até 05 Kg.	KG	6.920	R\$ 25,07	R\$173.484,40
29	Leite em pó integral: aspecto: pó uniforme sem grumos, cor: branco amarelado, não conter substâncias estranhas, macro e microscopicamente visíveis. Características físico- químicas: o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras, e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequada. Composição média por 100g (mínimo de 26g de proteínas e 26g de gordura totais). Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: individual aluminizada de 200g/saco. Embalagem secundária: fardo de papel de até 10Kg.	KG	28.410	R\$ 19,98	R\$567.631,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

30	Macarrão tipo espaguete sêmola pasteurizado: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, amido de milho, corante natural de urucum. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plásticos, atóxicos, unidade de 500gramas.Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 5 Kg.	KG	25.505	R\$	4,30	R\$109.671,50
31	Pão de Hambúguer: Produto Tradicional de Diâmetro aproximado de 13cm x 12cm Fardo com até 50 unidades.	Embalagem primária: padrão tradicional. Embalagem secundária: fardos plásticos com até 50 unidades.	UND	604.800	R\$	0,30	R\$181.440,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>							<b>R\$2.661.137,31</b>

**SAFRA SERVICOS & COMERCIO EIRELI – EPP**

**CNPJ Nº 21.197.463/0001-65**

ITEM	OBJETO	EMBALAGENS	UND	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
24	Frango inteiro congelado: aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade: o produto deve conter data de	Embalagem primária: individual, plástica, atóxica, com até 4 Kg.	KG	33.300	R\$ 5,60	R\$186.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega. (Caixa de papelão c/até 20 kg).					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$186.480,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 009/2017-PMSIP/PA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 009/2017-PMSIP/PA, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

**CLAUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas em Lei, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador, ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, por ofício ou e mail [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido em Lei.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cem por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
CNPJ: 05.171.699/0001-76

**PARAGRAFO QUARTO** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA - O quantitativo estimado que possa ser adquirido pelos órgãos não participantes.**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 009/2017-PMSIP/PA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

**CLÁUSULA NONA** – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 009/2017-PMSIP/PA., garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**CNPJ: 05.171.699/0001-76**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Santa Isabel do Pará/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Pará - PA, 25 de Julho de 2017.

---

**EVANDRO BARRO WATANABE**  
**Prefeito Municipal**

---

**F. VILHENA PEREIRA-ME**  
**CNPJ: 05.699.648/0001-11**

SAFRA SERVICOS E COMERCIO EIRELI EPP:21197463000165  
Assinado de forma digital por SAFRA SERVICOS E COMERCIO EIRELI EPP:21197463000165  
Dados: 2017.07.25 10:19:39 -03'00'

---

**SAFRA SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 21.197.463/0001**